

PORTARIA TRT GP Nº 317/2010

João Pessoa, 22 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23762/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SUZANA OLIMPIA SOUTO AMORIM, ora à disposição deste Regional, relativas ao exercício de 2010, a partir de 16.11.2010, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 09.12.2010 e 18.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente